

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGBAN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 07/05/2018.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) sob consulta online, a Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Taissa Rodrigues Marques da Silva (Presidente), Agnaldo Silva Martins, Albert David Ditchfield, Alexandre Pires Aguiar, Ana Paula Cazerta Farro da Rosa, Angelo Fraga Bernardino, Celso Oliveira Azevedo, Frederico Falcao Salles, Gustavo Rocha Leite, Jean Christophe Joyeux, João Paulo Maires Hoppe, Marcelo Teixeira Tavares, Mauricio Hostim Silva, Roberta Paresque, Roger Rodrigues Guimarães, Sarah Maria Vargas, Valeria Fagundes e Yuri Luiz Reis Leite, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Leonora Pires Costa e Sergio Lucena Mendes, e com a(s) ausência(s) de Joana Zorzal Nodari. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A PRPPG receberá, até o final desta semana, sugestões para a nova proposta de Regimento Geral da UFES. Solicitamos que discentes e docentes encaminhem suas sugestões para o e-mail da Coordenação. A Coordenação já solicitou a inclusão de artigos que prevejam a gestação e licença-maternidade na pós-graduação.. **PAUTA 1:** Desligamento de Gabrielle Dantas Tenório. A discente de doutorado Gabrielle Dantas Tenório realizou sua primeira matrícula no PPGBAN em 01/03/2012. A mesma teve aprovados 12 meses de prorrogação, seguidos por 12 meses de trancamento de curso. Findos estes prazos na data de 01/03/2018, a discente não realizou matrícula no PPGBAN. A SIP enviou carta registrada à aluna em 08/03/2018, solicitando regularização da situação. A carta foi devolvida pelos Correios ao remetente, constando que a mesma mudou-se do endereço registrado junto à UFES. A discente confirmou ao seu orientador, o prof. Agnaldo, informalmente, que abandonou o curso. Portanto, a aluna encontra-se em situação de desligamento, segundo o Art. 45, inciso III, do anexo da Resolução nº 11/2010 - CEPE (Regulamento Geral da pós-graduação da UFES).. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Desligamento de Aniger Cristina Silva Luna Pacheco. A discente de mestrado Aniger Cristina Silva Luna Pacheco solicitou, por escrito, desligamento do PPGBAN, por problemas pessoais. O pedido encontra base no Art. 45, inciso I, do anexo da Resolução nº 11/2010 - CEPE (Regulamento Geral da pós-graduação da UFES).. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 07 de maio de 2018.

Taissa Rodrigues Marques da Silva
(Presidente)

Agnaldo Silva Martins

Albert David Ditchfield

Alexandre Pires Aguiar

Ana Paula Cazerta Farro da Rosa

Angelo Fraga Bernardino

Celso Oliveira Azevedo

Frederico Falcao Salles

Gustavo Rocha Leite

Jean Christophe Joyeux

João Paulo Maires Hoppe

Marcelo Teixeira Tavares

Mauricio Hostim Silva

Roberta Paresque

Roger Rodrigues Guimarães

Sarah Maria Vargas

Valeria Fagundes

Yuri Luiz Reis Leite